



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021**

1 Aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e cinquenta minutos, por
2 vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os
3 conselheiros, realizou-se a 151ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o
4 seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 150ª (centésima quinquagésima) reunião
5 ordinária realizada online no dia 25 de fevereiro de 2021. **ORDEM DO DIA:** 1. Comissão de
6 Captção e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02. Comissão de
7 Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 3. Comissão de Ética; 04. Comissão de
8 Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 5. Mesa
9 Diretora. Conselheiros (as): Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes e Maria José Monteiro
10 (Secretaria Municipal da Cultura – SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho e Patrícia Luiza
11 Sampaio Miguel (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); Lilian Sousa Lopes (Secretaria
12 Municipal de Educação - SEME); Claudio Marcio de Souza (Secretaria Municipal de Esporte –
13 SEMESP); Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha
14 da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida da Silva Pereira
15 Noelves (Núcleo Roger Fernandes); André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro Bergamin
16 (Fundação Fé e Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues (APAE). **Casa dos Conselhos:** Schirley
17 Penutt Dutra. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata da 150ª (centésima
18 quinquagésima) reunião ordinária realizada online no dia 25 de fevereiro de 2021, que foi
19 aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Captção e Controle do Fundo Municipal da
20 Infância e Adolescência – FMIA: A comissão reuniu-se presencialmente para analisar diversas
21 prestações de conta que foram direcionadas a esta comissão, contudo, verificou-se que essa
22 análise deve ser realizada pela SEMAS/NAOF que é o departamento responsável por esse
23 procedimento, solicitou-se a casa que verificasse o envio da documentação aquele
24 departamento. Alguns e-mails foram encaminhados a esta comissão relacionados a verificação
25 de atividades em entidades, recomendou-se que estes sejam direcionados a Comissão de
26 Registro em função da maior proximidade daquela comissão com o funcionamento das
27 entidades, em função dos acompanhamentos que necessariamente são realizados por ela.
28 Restou pendente a análise dos pedidos de acesso ao recurso captado via chancela das
29 entidades Roger Fernandes e Gabriel Dellane. Recomendou o aguardo de demonstrativo pelo
30 gestor do fundo para formalização das respostas aos pedidos citados. 02. Comissão de
31 Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A Comissão sugere nova prorrogação dos
32 registros que vencerem nesse período pandêmico automaticamente por mais 90 dias em
33 função da dificuldade de realizar as visitas institucionais nesse período. Aprovado por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 Unanimidade. 03. Comissão de Ética: A Comissão de trabalho realizou avaliação da situação
35 geral dos processos, citando o processo 007/2018 como exemplo. A conselheira Nina de posse
36 da palavra aproveitou para dizer a todos da satisfação em compor este conselho de direitos,
37 esclarecendo que a pauta é de muito interesse da Secretaria de Cultura no que tange a
38 defesa de direitos para nossas crianças, ressaltou ainda que fez questão de fazer parte
39 pessoalmente colocando-se a disposição quando necessário, inclusive na Secretaria de cultura
40 para implemento de políticas públicas direcionadas a proteção porque as ações não podem ser
41 paralisadas, ao mesmo tempo, citou a necessidade de cuidar da saúde de todos. Enalteceu o
42 trabalho dos conselheiros que em sua visão são bastante atuantes. 04. Comissão de
43 Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Essa
44 Comissão está responsável pela reavaliação do regimento interno do COMDCAC e Conselho
45 Tutelar, em função da reformulação da comissão realizou-se um resgate do que foi feito e
46 planejado durante o ano, definindo inclusive agendar reuniões com a comissão de ética para
47 realizar conjuntamente esse resgate histórico visto que as comissões estavam operando juntas
48 até recentemente. Observou-se a necessidade de reunião presencial para melhor manuseio
49 dos instrumentos legais. Tiago pediu a palavra e relatou a dificuldade que vem enfrentando com
50 a recusa do Conselho Tutelar em reencaminhar adolescentes que se evadem da Montanha da
51 Esperança com objetivo de desfrutar de recursos diversos na rua. Alguns destes adolescentes
52 ao buscarem o Conselho Tutelar para garantir o retorno a instituição, não têm sido atendidos,
53 segundo relato o Conselho Tutelar solicita que a própria instituição realize o traslado do
54 adolescente e na observação de Tiago, essa atitude priva o adolescente de um direito, nesse
55 sentido quem está lhe tirando direito é quem deveria lhes garantir isso. Informa que notificará
56 a omissão de alguns Conselheiros Tutelares e registra o ocorrido nesse Conselho de Direitos,
57 houve longa expositiva repudiando a negativa destes Conselheiros Tutelares em reconduzir os
58 adolescentes a instituição que lhes é referência na garantia de direitos. Por fim sugeriu-se que
59 a Comissão de Apoio realize uma abordagem com os Conselheiros Tutelares nas regionais
60 onde ocorrem esse procedimento para realização de formação na garantia de direitos da
61 criança e adolescentes. Schirley ressaltou que este Conselho de Direitos, as OSCs o
62 CRAS/CREAS que atendem crianças e adolescentes precisam do Conselho Tutelar, indica que
63 esse tipo de relato é observado também de outros profissionais da rede e isso enfraquece e
64 desestimula a atuação em rede, o que é grave. 05. Mesa Diretora: Tiago informou que o Instituto
65 Unimed costuma contribuir juntamente com os profissionais médicos conveniados anualmente
66 para o FMIA, o COMDCAC faz então edital próprio para uso destes recursos afim de facilitar a
67 prestação de contas daquela instituição, contudo, ano passado este conselho publicou edital
68 unificado com a composição total do FMIA, fato que impossibilitou a identificação dos projetos
69 financiados pelo Instituto Unimed, a solução encontrada pela Comissão FMIA foi recomendar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 que a mesa diretora realizasse de ofício entre os projetos já aprovados a indicação dos dois
71 projetos que serão financiados com recursos aportados pelo instituto, ressaltou a importância
72 de passar credibilidade e manter esse contribuinte, nesse sentido informa que de ofício fez as
73 indicações e encaminhou para o Instituto que passará a acompanhar estes dois projetos
74 aprovados para prestação de contas junto a seus mantenedores, sendo o projeto Brincando e
75 Tocando da Instituição Adra, no valor de R\$ 43927,60 e Construindo Valores da Instituição São
76 João Batista, no valor de 57000,00. O valor da diferença, R\$ 1856,43, foi incorporado ao
77 FMIA. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo
78 chamada às onze horas e cinquenta minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a
79 presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo,
80 lista de presença dos participantes.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

151ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 25 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Welton Nogueira	
	S: Saulo Ferreira da Silva	
SEMCULT	T: Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes	P
	S: Maria José Monteiro	P
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho	P
	S: Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	P
	S: Jeane de Souza Franco	
SEMFI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira	
	S: Valdenir Luis Bertholini	
SEMESP	T: Claudio Marcio de Souza	P
	S: Eliel Narcizo de Oliveira	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	P
	S: Carolina Xavier Dantas	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	P
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	P
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	P
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Andrea Gomes Ribeiro	
	S: Maria Ângela Benezolli	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	P
	S: Arianne Ribeiro Bergamin	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	P
	S: Suzana Andrade de Castro	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA